



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Itapetininga

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico



EDIÇÃO 697 / ANO 2025
15 de fevereiro de 2025



ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA CRIADO PELA LEI 6.217/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

JEFFERSON RODRIGO BRUN
PREFEITO

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
VICE-PREFEITA

SIMONE SABOIA DE ALMEIDA BRUN
PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE AGRICULTURA E FOMENTO AO AGRONEGÓCIO (INTERINA)

MARIA ANTONIETA BUENO VIEIRA DE CAMARGO
SEC. DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANDRÉ LOPES VIEIRA
SEC. DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL CORRÊA BATISTA
SEC. DE CULTURA E TURISMO

ROBERTO GONÇALVES NEVES
SEC. DE EDUCAÇÃO

REGINALDO MENDES DA COSTA
SEC. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
SEC. DE FINANÇAS

CARLOS EDUARDO PAGIORO
SEC. DE GABINETE

KAREN GRAZIELA PINHEIRO MARQUES
SEC. DE GOVERNO E CASA CIVIL

JORGE CANDIDO FERREIRA
SEC. DE MEIO AMBIENTE

ANDRÉ AUGUSTO GOLOB FERNANDES
SEC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E PATRIMÔNIO

ARIVALDO DE ALBUQUERQUE
SEC. DE OBRAS

JURACI DE PROENÇA SOARES SOBRINHO
SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)

JULIANA GRYVCZYNSKI FURTADO
SEC. DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

SORAYA MARIA PEREIRA PINTO DE OLIVEIRA GIRIBONI
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SOLANGE DIONÍZIA DE BARROS OLIVEIRA
SEC. DE SAÚDE

BENEDITO TADEU GALENDE
SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA

MARCO AURÉLIO MARIANO DA SILVA
SEC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS

WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES
SEC. DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BRUNO BRISOLA CASABONA CASTILHO
SEC. DE TRÂNSITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

ANDRÉ LUIZ BUENO
PRESIDENTE

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
1ª SECRETÁRIO

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA
2ª SECRETÁRIO

ANDRÉ LUIZ BUENO

CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA

CHRISTIANE APARECIDA GOMES DE SIQUEIRA ALMEIDA

CRISTIANE DE FÁTIMA CARDENA

DENISE FRANCI MARTINS DE CASTRO

EDUARDO VINÍCIUS VENTURELLI DE ALMEIDA PRANDO

GEORGE FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

GUILHERME LUIS MORELLI

ITAMAR JOSÉ MARTINS

JEFFERSON MACHADO CRUZ

JOSÉ CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

JULIA NUNES MACHADO

JÚLIA MARTINS NERY

LUIZ HILÁRIO DA MOTA CONCEIÇÃO

MARINA NALESSO MARIANO

MÁRIO CARNEIRO NETO

MATHEUS RIBEIRO DE ALMEIDA SANTOS

MIGUEL ARCANJO MAXIMO DE JESUS

UANDERSON CLAYTON DE OLIVEIRA MOREIRA

JORNALISTA RESPONSÁVEL: ALINE FERNANDA ALMEIDA F. DE MOURA MTB: 0089748/SP

TEXTOS: ALINE MOURA E ANA LAURA HOLTZ.

ARTE E DIAGRAMAÇÃO: ANDRE LUIZ MONTANARI E LAVÍNIA DE SOUZA ALVES

FOTOS: DIRCEU BARROS.

COLABORAÇÃO: GABRIELA VIEIRA BUENO, JOÃO LEONEL DE MORAES RIBEIRO, JOSÉ AMAURY M. MORAES, LEANDRO KORTZ E SAMARA RUBIA.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 3 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados	4
Decretos	9
Portarias	12
Editais de Chamamento	40
Editais de Notificação de Ação Fiscal	49
Editais de Notificação ou Autuação de Posturas	50
Laudas	55
Licitações, Extratos, Contratos e Convênios	62
PADs e Sindicâncias	66
Resoluções	67

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos	71
--------------------------------------	----

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Comunicados	94
Portaria	97

Expediente

Produção editorial: **SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Telefone: (15) 3275-7600

Celular:

E-mail: contato@camaraitapetininga.sp.gov.br

José Soares Hungria, nº 489 - Jardim Marabá - CEP: 18213-601
Itapetininga - SP

Site: www.camaraitapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Itapetininga

CNPJ: 46.634.291/0001-70

Telefone: (15) 3376-9600

Celular:

E-mail: sac156@itapetininga.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes, nº 1000 - Jardim Marabá - CEP: 18213-900
Itapetininga - SP

Site: www.itapetininga.sp.gov.br

SEPTEM - Serviço de Previdência Municipal de Itapetininga

CNPJ: 50.818.947/0001-82

Telefone: (15) 3271-0728

Celular:

E-mail: diretoria@sepremitapetininga.com.br

Rua Domingos José Vieira, nº 1181 - Centro - CEP: 18200-300
Itapetininga - SP

Site: sepremitapetininga.com.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 4 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA - SP,
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ART. 9º, DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 – LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL, **TORNA PÚBLICO** QUE REALIZARÁ
AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DE METAS FISCAIS DO 3º
QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024, NO DIA **19 FEVEREIRO DE
2025, ÀS 16 HORAS**, NO NOVO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA, NO MINI PLENÁRIO GERALDO CORREA FRANCO,
LOCALIZADO À PRAÇA DOS TRÊS PODERES, JARDIM MARABÁ,
ITAPETININGA – SP.

Itapetininga – SP, 12 de fevereiro 2025

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI
Secretário de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 5 de 100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Comunicados

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO



PREFEITURA DE
ITAPETININGA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMUNICADO PNAB

Aos Proponentes Contemplados nos Editais da PNAB e Cultura Viva,

A Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, vem a público **COMUNICAR** sobre a tramitação dos processos de transferência dos recursos financeiros aos projetos contemplados pelos Editais de Chamamento Público nº 15, 16 e 17 de 2024.

Considerando a necessidade de manutenção de regularidade fiscal com as esferas administrativas envolvidas, esta pasta esteve empenhada em atualizar os documentos de habilitação de todos os envolvidos. Os proponentes listados a seguir tiveram seus processos devidamente instruídos e encaminhados para finalização dos trâmites financeiros:

PROPONENTE	PROJETO	PROTOCOLO
Andressa Rodrigues Gulart	Festival 10 anos Gunga da Terra: Os Batuques do Interior	73.017/1/2024
Associação Criança Sorriso	Criança Sorriso: Cultura para todos	73.970/1/2024
Associação Municipal de Educação e Inclusão para (...)	AMEIPAS	73.947/1/2024
Associação Recreativa Aristocratas do Samba e Cultura	Feira Preta - Aristocratas do amanhã	73.937/1/2024
Beatriz Cecília de Oliveira Juventino	Retrato da Arte: Celebrando as Mulheres de Itapetininga	74.091/1/2024
Bianca Sbruzzi Conegundes	Teatro na escola	73.095/1/2024
Carlos Alberto de Oliveira	Entre Nós	73.060/1/2024
Carlos John Valenzuela Ccarhuarupay	Pitoco sobre o céu da praça	71.054/1/2024
Carolina Rodrigues Cunha	Cazulo	73.482/1/2024
Cristiane De Moraes Gomes	Aristocratas do Amanhã: Projeto Arquitetônico da Sede	71.235/1/2024
Daniel Ribeiro Silva	Projeto LCE: Luz, Câmera, Educação!	73.550/1/2024
Danilo Valezi	Valezi Convida	70.877/1/2024
Denise Cristina de Jesus Brunato	DIÁLOGOS COM BUÑUEL	73.959/1/2024
Douglas Chaves Adorni	Em busca da beleza histórica de Itapetininga	73.045/1/2024



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 6 de 100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO



PREFEITURA DE
ITAPETININGA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Esdras Prestes Machado	Show Especial de Natal Brasilidades	73.908/1/2024
Gerson de Ramos	Maestro Gerson, um olhar sobre o sambajazz	73.485/1/2024
Jéssica dos Santos Menezes	Sarau Balaio Popular	73.258/1/2024
Jovercino Milton de Souza	Itapetininga: Entre Memórias e Registros	70.872/1/2024
Lucas Diniz de Melo Vieira 32117148808	domingo-feira	73.963/1/2024
Lucilene Raffa Villar Hymalaia	Joana	77.205/1/2024
Lucy Meire Moreira Marques Floriano	Olhares Periféricos em Formação	72.957/1/2024
Luiz Antônio Vieira	Viola de Pedra - Fandango Tropeiro	71.232/1/2024
Maria Gabriela de Moura	Expedição Literária	74356/1/2024
Mauricio Hermann de Souza	O cotidiano negro em Itapetininga	72.996/1/2024
Raul Lacerda Franco Rocha	Bloco Vai Quem Quer – Folia Sustentável 2025	73.269/1/2024
Rodrigo Sacco 22682885870	Ritmos do Brasil: Um projeto de democratização no acesso(...)	73.273/1/2024
Rosana Aparecida Muller	FECRIS - Feira de Economia Criativa e Solidaria 2ª temp.	73.253/1/2024
Sabrina de Oliveira Moraes Arruda Almeida	“Maleta de Histórias: Mitos e lendas do Mundo”	71.003/1/2024
Walkiria Paunovic	Exposição Itinerante - A Irmã Beneditina Meinrada	70.841/1/2024

Os demais proponentes apresentaram inconsistências no ato da atualização de certidões de débitos, impossibilitando a emissão da regularidade pelos meios digitais. Por tratar-se de requisito essencial para a continuidade do processo, solicitamos aos interessados que providenciem a regularização correlata o mais breve possível e, caso necessário, entrem em contato com a equipe técnica da Secretaria de Cultura e Turismo para esclarecimentos.

PROPONENTE	PROJETO	PENDÊNCIA
Alexandre Canda Siqueira de Oliveira	Estúdio Podcriar Itapê	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Andréa Paques De Oliveira Graça	O JOVEM POETA	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Andréia Cristina Rodrigues Ferriello Cabral	Mulheres de Itapetininga em Foco	Certidão Negativa de Débitos Municipais



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 7 de 100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

SECRETARIA DE
CULTURA E
TURISMO



PREFEITURA DE
ITAPETININGA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Antônio Carlos Formaggi / Espaço Cultural Travessa 81	Travessa 81 Cultura para todos	Recibo assinado
Cristian Alberto Ayres de Barros	Ponto de Cultura Grupo Gunga da Terra	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Fernanda Proença Pazzini	Pazzini Produções	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Fernando Galdino Reigota	Coletivo Estância Tropeira de Tradições Gaúchas	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Gabriel Wiltemburg	Refúgio Records	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Isabela dos Santos Sessa Batista	FEIRA SUBVERSIVA DE ITAPETININGA	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Jheniffer Estefany Ricardo de Almeida	Batalha do Senna	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Luis Henrique de Barros Portella	Documentário Nossa Senhora do Rosário	Certidão Negativa de Débitos Municipais Certidão Negativa de Débitos com a União
Naiana da Silva Branchini Lucchesi	Feira das Magnólias - Moda, diversidade, sustentabilidade e empreendedorismo feminino	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Nilo Brisac Viana	TransformArte - Mural de Sonhos	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Sônia Maria de Lima Santos	Exposição de Arte Naif - Retratos da Cultura Regional	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Sophie Boyriven Moreira de Souza	Vivência Terra Biodinâmica	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Tatiana Aparecida de Campos Theodoro	Exposição Memória de Itapetininga	Certidão Negativa de Débitos Municipais
Vinícius Oliveira Orsi	Pretense - Sina	Certidão Negativa de Débitos Municipais



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 8 de 100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Os proponentes que já regularizaram suas certidões devem encaminhar a documentação atualizada para o e-mail fomentocult@itapetininga.sp.gov.br ou comparecer à Secretaria de Cultura e Turismo. Aos contemplados que buscaram informação recente e concluíram suas pendências a data desta publicação, faz-se desnecessário novo envio.

A Secretaria de Cultura e Turismo reitera seu compromisso com a efetivação célere dos processos. Continuamos acompanhando de perto todas as etapas do procedimento, mantendo contato constante com os setores responsáveis e cobrando uma breve conclusão.

RAFAEL CORRÊA BATISTA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Para informações adicionais, permanecemos à disposição dos contemplados pelos seguintes canais:

E-mail: fomentocult@itapetininga.sp.gov.br

Telefone: 15 3272-3401

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 327, Centro.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 9 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 2.867, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 712.542,94 (setecentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos) e dá outras providências”.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Orçamento e Finanças um Crédito Especial no valor de R\$ 712.542,94 (setecentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), autorizado pela Lei 7271 de 20/12/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.08 02.08.01 15.451.0011.1002	578	8	4.4.90.51	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE OBRAS SECRETARIA DE OBRAS PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DO SISTEMA VIÁ OBRAS E INSTALAÇÕES	96.000,00
15.452.0011.2028	579	8	4.4.90.52	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	159.400,00
	580	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	236.142,94
	581	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.13 02.13.01 15.452.0011.2029	582	8	4.4.90.52	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E LOGRADOUROS	60.000,00
	583	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
	584	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.000,00
	585	8	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00
Total da Crédito Especial					712.542,94

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 712.542,94 (setecentos e doze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.03 02.03.01 99.999.0099.0099				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA SECRETARIA DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS RESERVA DE CONTINGÊNCIA	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 10 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

	57	8	9.9.99.99	Reserva de Contingência	712.542,94
				Total da Anulação de Dotação	712.542,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Gabinete do Prefeito, aos sete dias de fevereiro de 2025.

HUGO LEONARDO DE OLIVEIRA PIERUZZI
Secretário Municipal de Finanças



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 11 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Decretos

DECRETO Nº 2.868, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a Permissão de Uso de um bem móvel lotado no Fundo Social de Solidariedade para a Paróquia São Roque e demais providências.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 7735/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal,

Considerando o bem trará benefício temporário para a Instituição sem fins lucrativos de notório benefício Social,

Considerando o artigo nº 161 da Lei Orgânica Municipal de Itapetininga,

DECRETA:

Art. 1º A **Permissão de Uso** do bem público patrimoniado sob nº 43069, descrito como "Máquina de costura reta Sun Special" lotado no Fundo Social de Solidariedade desde 05 de julho de 2012, para a Instituição Religiosa **PARÓQUIA SÃO ROQUE**, inscrita no CNPJ sob nº 02.724.569/0008-00, representada pelo Vigário Paroquial Padre Ademar Bortoleto Arruda, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º Findo o prazo, a Permissionária deverá devolver o bem nas mesmas condições quais fora retirado, podendo ser responsabilizado por danos que possam vir a ser identificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos dez dias de fevereiro de 2025.

HUGO LEONARDO OLIVEIRA PIERUZZI

Secretário Interino de Negócios Jurídicos e Patrimônio



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 12 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Portarias

PORTARIA Nº 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo nº 49455/1/2024, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º O inciso V, do art. 1º, da Portaria nº 18, de 11 de janeiro de 2024, que nomeia as Comissões Permanentes Processantes, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ”

V - Comissão Permanente Processante Vinculada à Corregedoria, pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, com competência para processar e opinar nos feitos que envolvam servidores públicos municipais lotados no âmbito da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania:

1. *Célio Rolle;*
2. *Isaac Henrique de Oliveira;*
3. *Juliano Lourenço Franci;*
4. *Melquisedeque Rodrigues Souto Prestes;*
5. *Fabio Vaz de Souza;*
6. *Fernando Augusto Gonçalves.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 13 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 78, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor Juraci de Proença Soares Sobrinho, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, no período de 13 de fevereiro até 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 14 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear no cargo de Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, a Senhora Maria Antonieta Bueno Vieira de Camargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 15 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 80, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Nomear no cargo de Secretário Municipal de Gabinete, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, o Senhor Carlos Eduardo Pagioro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/02/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 16 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 81, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o desmembramento da Secretaria de Administração e Planejamento, instituído pela Lei Complementar nº 236, de 11 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria nº 241, de 27 de março de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear no cargo de Secretário Municipal de Administração, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, o Senhor Juraci de Proença Soares Sobrinho, a partir de 01/04/2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 17 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 82, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o desmembramento da Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento, instituído pela Lei Complementar nº 236, de 11 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 2º da Portaria nº 294, de 10 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nomear, no cargo de Secretária Municipal Trabalho e Desenvolvimento Econômico, nos termos do Art. 11 da Lei Complementar nº 171, de 10 de junho de 2019, a Senhora WALKYRIA TAVARES VIEIRA DE ANDRADES, a partir de 11 de junho de 2019.”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 18 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 83, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o Senhor Juraci de Proença Soares Sobrinho, Secretário Municipal de Administração, para responder interinamente pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos quando da nomeação de um Secretário titular.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 19 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 84, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Senhora Walkyria Tavares Vieira de Andrades, Secretária Municipal Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para responder interinamente pela Secretaria de Agricultura e Fomento ao Agronegócio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos quando da nomeação de um Secretário titular.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 20 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 85, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 8907/1/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 460, de 31 de agosto de 2023, que designa os **Gestores e Fiscais de Contrato** da Prefeitura Municipal de Itapetininga, em seu artigo 1º, inciso I, alínea “p”, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar os **Gestores e Fiscais de Contrato** desta Prefeitura Municipal de Itapetininga, os senhores:*

...

I - Gestores:

...

p) SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES:

- Cassia Andreia Alvarenga da Silva;
- Natali Marques Francisconi;
- Larissa Vieira Leme Rolim.

...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 21 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 86, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar, para exercerem as funções de **gestores** dos convênios a serem celebrados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, os servidores abaixo relacionados:

I - Andressa Mary Fujimoto, Contadora, CRC/PR nº 071111/0-5;

II - Denis Rogério de Melo Silva, Contador, CRC/SP nº 328728/0-5.

Art. 2º Designar, para exercerem as funções de **responsáveis técnicos** dos convênios a serem celebrados com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, os servidores abaixo relacionados:

I - Danilo D'oracio Dias, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5069879497;

II - Isabela Bernardes, Engenheira Civil, CREA/SP nº 5070098433;

III - Serafim de Camargo Junior, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 506063527;

IV - Arivaldo de Albuquerque, Engenheiro, CREA/SP nº 0600719250;

V - Armando Gomes de Oliveira Filho, Engenheiro Civil, CREA/SP nº 5070401729;

VI - João Carlos de Campo, Engenheiro, CREA/SP nº 5063204917.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 604, de 29 de novembro de 2023.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 22 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 87, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Protocolo nº 10408/1/2025 e Memorando Interno/GTS nº 37/2025 da Secretaria Municipal de Trânsito, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, do Programa Guarda Aprendiz, nos termos da Lei Complementar nº 223, de 18 de dezembro de 2023 e Decreto nº 2.653, de 27 de novembro de 2023, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – Indicados pela Secretaria de Trânsito:

- a) Karoline Rolim de Moura Toledo – Assistente Administrativo;
- b) Luiz Fernando Rosa – Chefe de Gabinete de Secretário;
- c) Maria Júlia de Oliveira – Assistente Administrativo; e
- d) Vanessa Trigo Soares – Agente de Desenvolvimento Escolar II readaptada.

II – Indicados pelo Departamento de Recursos Humanos:

- a) Hingrid Medeiros dos Santos Coelho – Oficial Administrativo de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 23 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 88, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 10898/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção, das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

I - Titulares:

- a) Tatiane Dionísia de Barros Azzola
- b) Neusa Aparecida Gomes de O. Galvão de Souza
- c) Neila dos Prazeres da Silva

II - Suplente:

- a) Margareth Santos de Campos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 24 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 89, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo de nº 10865/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Demitir a pedido, a senhora Camila Thayna de Arruda Blume, Bolsista do Programa Guarda Aprendiz, do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/02/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 25 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 90, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

Considerando os autos do Processo de nº 4901/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Excluir, o senhor William Felipe Domingues Nogueira, do Programa Mãos à Obra, nos termos do artigo 11, inciso II do Decreto nº 2.663, de 6 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 26 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 91, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 9252/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Susan Hussar Brisola, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 27 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 92, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 9770/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Kesia Bueno dos Santos, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10/02/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 28 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 93, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 9199/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Daniele Aparecida Clemente dos Santos, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06/02/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 29 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 94, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 9855/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Afastar sem vencimento, a pedido, a servidora Leonara Consuelo de Jesus Oliveira, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05/02/2025, nos termos do artigo 135, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º O prazo de afastamento é de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período mediante a requerimento protocolado até o dia seguinte ao encerramento do prazo, conforme dispões o artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Parágrafo único. Findo prazo, não havendo manifestação do(a) servidor(a) para prorrogação do afastamento, deverá retornar ao trabalho imediatamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 30 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 7478/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Janaina Batista Estanagel, Agente de Desenvolvimento Escolar II, Grupo 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07/02/2025, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Decorrido o prazo de 2 (dois) anos, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, não sendo possível a prorrogação do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 31 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 10699/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar afastamento sem vencimento, a pedido, da servidora Brunella de Pinho Nogueira, Médica da Saúde da Família - Horista, Ref. 01-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/02/2025, nos termos do artigo 137, da Lei Complementar nº 26, de 27/06/2008.

Art. 2º Decorrido o prazo de 2 (dois) anos, a servidora deverá retornar imediatamente ao trabalho, não sendo possível a prorrogação do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 32 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 10953/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, a servidora Mayara Silva Vilas Boas Mistieri, Agente de Desenvolvimento Escolar II, Grupo 1-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19/02/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 450, de 7 de junho de 2024, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 33 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 9925/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, a servidora Richieli Dias da Silva, Técnica de Enfermagem da Estratégia da Saúde da Família, Ref. 10-B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11/03/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 229, de 28 de abril de 2021, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 34 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 10463/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno ao serviço, a pedido, a servidora Renata Teresa Mira de Freitas Luna, Agente de Desenvolvimento Escolar I, Grupo 01-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17/02/2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 197, de 12 de março de 2024, que concedeu o afastamento sem vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 35 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Admitir, a partir de **19 de fevereiro de 2025**, tendo em vista a classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, **Edital nº 6/2024**, devidamente homologado, no emprego abaixo relacionado:-

Emprego:- **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE CRISTINA GUAZZELLI PAES	31ª
ANDREIA MACHADO CORREA RODRIGUES	32ª
GLEICE DOS SANTOS DE ANDRADE	35ª
MARIA ISABEL ROCHA PAULINO PINHEIRO	37ª
ANA PAULA DE ALMEIDA PROENÇA	38ª
DANUBIA DIAS DA SILVA RODRIGUES	41ª

Art. 2º Ficam convocadas a comparecer no Departamento de Recursos Humanos no dia **18 de fevereiro de 2025** para assinatura do contrato de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 36 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 101, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do Processo nº 10385/1/2025, protocolado nesta prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Raqueline Henrique Silveira Bibiano, Agente de Desenvolvimento Escolar II - Temporário, Grupo 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2025.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 37 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 11157/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Designar para constituírem a Comissão de Seleção das propostas destinadas ao Chamamento Público nº 01/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social, cujo objeto é a seleção de Organização de Sociedade Civil para a execução do Serviço de Atendimento à Pessoa em situação de Rua e Migrante, parte do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, os servidores a seguir relacionados:

I - Janaína de Fátima da Silva Rodrigues (Secretaria Municipal de Assistência Social);

II - Rosemara Peixoto de Camargo (Secretaria Municipal de Assistência Social);

III - João Antônio do Amaral Ramires Filho (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio);

IV - Valdenilço Moraes Machado (Conselho Municipal de Assistência Social)

V - Daniela Mendes Palmeira de Moraes (Conselho Municipal de Assistência Social).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 38 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

PORTARIA Nº 103, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os autos do processo nº 10886/1/2025, protocolado nesta Prefeitura Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 6.295, de 3 de abril de 2018, biênio 2025/2026, os membros abaixo relacionados:

I) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Lais Akimi Ito Haneda.

Suplente: Thiago Augusto de Melo.

II) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB – Regional Itapetininga

Titular: Felipe Furtado Frigieri

Suplente: Fernanda Rocha Segamarchi

III) Secretaria Municipal de Agricultura, Agronegócio, Trabalho e Desenvolvimento

Titular: Givanildo de Oliveira

Suplente: Renato Vieira de Moraes

IV) Instituto Florestal de Itapetininga

Titular: José Antônio de Freitas

Suplente: Jose Luís Camargo Maia

V) Faculdade de Tecnologia de Itapetininga - FATEC

Titular: Ademir Diniz Neves

Suplente: Flavia Cristina Cavalini

VI) Policiamento Ambiental da Polícia Militar do Estado de São Paulo

Titular: Leonardo Lincoln da Silva Almeida

Suplente: Robson Valerio Gamarros Batareli

VII) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Paulo Rubens Soares Hungria Neto

Suplente: Kassio Nunes Dib



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 39 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

VIII) Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga (AERI)

Titular: Jose Antônio Saad

Suplente: Antônio Arantes Galvão Junior

IX) Entidade do Segmento Técnico-profissional, com sede em Itapetininga

a) Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Titular: Joanice Aparecida de Cássia Melo Cardoso

Suplente: Paolo Ambrósio Franciosi

X) Segmento Ambientalista

a) Pacto Pela Restauração da Mata Atlântica

Titular: José Claudio Pompeu Piza de Toledo Fama

b) EMA – Associação de Reposição Florestal

Titular: Décio Hungria Lobo

Suplente: Wilson José Matiazzo

XI) Segmento Empresarial

a) Associação Comercial de Itapetininga

Titular: Claudinei Nogueira

Suplente: Benedito Ap. Del Sampaio

XII) Associação dos Moradores de Bairro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 40 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO – 04/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2023, abaixo relacionado, para que compareça no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, nos horários das **9h às 12h** e das **14h às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestar interesse na nomeação para regime Estatutário, munido dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo:– MÉDICO VETERINÁRIO

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS EDUARDO LOPES OLIVEIRA	345****.*	3ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 14 de fevereiro de 2025

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 41 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Superior em Medicina Veterinária e Histórico Escolar;
- 4.5. Registro no CRMV do Estado de São Paulo;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 42 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 43 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 7/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca as candidatas habilitadas no Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024, abaixo relacionadas, para que compareçam no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidas dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DE CARVALHO MEIRA	64.036.542-5	62ª
VALDINEIA ALMEIDA MACEDO DE MEDEIROS	13.848.295-0	63ª
RITA DE CASSIA ARANTES GALVÃO	16.357.037-1	64ª
ELIZABETH GONÇALVES DE LIMA	30.651.115-0	65ª
SOLANGE APARECIDA VEIRA DE FREITAS DINIZ	19.437.733-7	66ª
ROSECLER REZENDE MARINHO DOS SANTOS	20.761.696-6	67ª
MARIA RENATA NASTRI DE CARVALHO	21.195.236-9	68ª
SARA DOS SANTOS PAIVA	21.786.724-8	69ª
LUIZA BARBOSA DE BRITO	57.753.838-X	70ª
VALDINEIA BRAZ DA SILVA DE ALMEIDA	26.208.695-5	71ª
RITA DE CASSIA ALVES DOS SANTOS	25.771.793-6	72ª
SIMONE REGINA DE ALMEIDA FERREIRA	27.278.440-0	73ª
VALDINEIA APARECIDA PRESTES DA CRUZ	35.281.053-1	74ª
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA AGUIAR	32.835.041-2	75ª
MARISA ANTONIA DE MELO	29.870.820-6	76ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 44 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

____ ESTADO DE SÃO PAULO ____

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR II AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ESCOLAR

II

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência -



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 45 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 46 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Chamamento



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

____ESTADO DE SÃO PAULO____

EDITAL DE CHAMAMENTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 8/2025

A Prefeitura Municipal de Itapetininga, Estado de São Paulo, convoca os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024, abaixo relacionados, para que compareçam no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, no horário das **09h às 12h00 e das 14h00 às 16h30**, no **Departamento de Recursos Humanos**, sito à Praça dos Três Poderes, nº 1000 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP, para manifestarem interesse na nomeação pelo regime CLT, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Emprego:– PROFESSOR EVENTUAL – ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE FERREIRA DE LIMA	404.***.***-38	1ª
JUSSARA CLARA MACHADO DA SILVA	300.***.***-36	2ª

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência sem direito de recursos administrativo.

Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025.

RENATO GOBI CASTILHO
Departamento de Recursos Humanos



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O EMPREGO DE PROFESSOR EVENTUAL – ENSINO FUNDAMENTAL II EDUCAÇÃO FÍSICA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;
2. Currículo completo (**OBRIGATÓRIO TER E-MAIL E TELEFONE NO CURRÍCULO**);
3. Comprovante de vacina Antitetânica (última dose há menos de 10 anos) e Hepatite – B (com as três doses ou 1ª dose com data inferior a 30 dias, 2ª dose com data inferior 180 dias);

4. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

- 4.1. RG (preferencialmente com data emissão não superior a 10 anos);
- 4.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou com a apresentação de outro documento que possua o número do CPF);
- 4.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);
- 4.4 Comprovante de conclusão de licenciatura em Educação Física e Histórico Escolar;

5. CÓPIA SIMPLES

- 5.1. Número do PIS/PASEP (caso não possua o número, mas tenha trabalhado anteriormente com vínculo empregatício, procurar uma Agência da Caixa Econômica Federal, se seu primeiro emprego foi na iniciativa privada, ou do Banco do Brasil, se foi em órgão público, e solicitar ao atendente o Extrato de Cadastro do PIS ou PASEP);
 - 5.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);
 - 5.3. Certificado de reservista, de alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que seu cumprimento ou sua liberação (se candidato do sexo masculino);
 - 5.4. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiver cursando ensino superior e seja declarado como dependente para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);
 - 5.5. Comprovante de frequência escolar para filhos de 4 a 17 anos;
 - 5.6. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
 - 5.7. Comprovante de residência atual;
6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou (original ou assinado digitalmente com código de verificação de autenticidade);
 7. Extrato de Contribuição (CNIS) (<https://meu.inss.gov.br/#/login>);
 - 7.1. Caso não haja contribuição previdenciária anterior deverá ser declarado em impresso próprio no Departamento de Recursos Humanos;
 8. Certidão de Crime Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 9. Certidão de Quitação Eleitoral, expedida no máximo há 30 dias;
 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Federal onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos (no caso do estado de São Paulo Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região), dentro do prazo de validade



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 48 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



PREFEITURA do MUNICIPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

11. Folha de Antecedentes da Polícia Federal dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

12. Folha de Antecedentes da Polícia dos Estados ou do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

13. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, fornecida pelo Cartório Judicial Estadual ou Distrital onde o candidato houver residido nos últimos 5 anos, dentro do prazo de validade consignado no documento ou, no caso de ausência de prazo de validade, expedida no máximo há 30 dias;

* No caso do Estado de São Paulo, devem ser apresentadas as seguintes certidões:

13.1. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório Distribuidor da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

13.2. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Cartório de Execuções Criminais da Justiça Estadual (Modelo – Certidão de Execução Criminal);

14. Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

14.1. Declaração constando dias e horários de trabalho (inclusive horas presenciais extraclasse) em outro órgão público em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;

15. Comprovante de benefício de aposentadoria constando data de início do benefício, tipo de aposentadoria e instituto de previdência (se aposentado);

16. Declarações devidamente preenchidas conforme modelos disponíveis no site da Prefeitura (www.itapetininga.sp.gov.br – aba SERVIÇOS - SERVIDOR – Formulários para Nomeação);

16.1. Declaração de Bens;

16.2. Declaração de Dependentes;

16.3. Declaração de Regularidade para Nomeação;

16.4. Declaração de Residência.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 49 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Notificação de Ação Fiscal

EDITAL DE: NOTIFICAÇÃO DE OBRAS INDIVIDUAL

- Através do presente **EDITAL** comunicamos a aplicação da **Notificação de Obras Individual 21/2025** para a obra cadastrada nesta Prefeitura através da inscrição municipal n. 900049911 e do CPF/CNPJ n.º 298.***.***-90 **Execução por Administração, Empreitada ou Subempreitada, de Obras de Construção Civil, Hidráulica ou Elétrica e de Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem.** com paradeiro desconhecido no município, através de arbitramento fiscal de acordo com o inciso II do artigo 133 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003, Código Tributário Municipal, e Artigo 148 do CTN (Código Tributário Nacional) lei n.º 5.172 de 25 de Outubro de 1966 e decreto n.º 1.198 de 19 de fevereiro de 2014, **no valor de R\$ 4.513,69 (quatro mil quinhentos e treze reais e sessenta e nove centavos)**, mais os respectivos acréscimos legais, devido à falta de recolhimento de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), correspondente ao Termo de Início de Ação Fiscal protocolado sob o n. 21.201 de 09 de maio de 2017, proveniente da prestação de serviços conforme subitem 7.02 da lista de serviços constante no artigo 84 da Lei Complementar n. 13 de 29 de dezembro de 2003.

- Fica, dessa forma, o contribuinte **NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias**, a efetuar o recolhimento dos valores acima mencionados, devidamente atualizados, ou apresentar impugnação dos lançamentos fiscais de acordo com o constante nos artigos 374 a 376 da Lei Complementar n. 13/2003.

- Esgotado o prazo, não havendo o recolhimento ou apresentação de impugnação, os débitos serão lançados no Setor de Dívida Ativa desta Prefeitura, onde serão objetos de Execução Judicial.

- **Fundamento:** Infringência aos artigos 84 e 398 da Lei Complementar n. 13 de 29/12/2003 – Código Tributário Municipal.

Itapetininga/SP, 12 de fevereiro de 2025.

Luiz Carlos Cardoso
Portaria nº 263 de 05/04/2024



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 50 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Notificação ou Autuação de Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, do Programa Mãos à Obra, designada pela Portaria nº 71, de 26 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 12 do Decreto nº 2.663, de 6 de dezembro de 2023, **NOTIFICA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. **JÉSSICA EDUARDA FERREIRA DE OLIVEIRA** e aintima a apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, à esta Comissão, através de protocolo junto ao Setor de Atende Fácil, localizado na sede da prefeitura ou na Av. Padre Antônio Brunetti, 501, A - Vila Rio Branco, defesa escrita nos autos do Processo Administrativo nº 4888/1/2025.

Fica o notificado advertido de que transcorrido o prazo sem que haja manifestação, será procedida sua exclusão do referido programa.

Comissão de Fiscalização e Acompanhamento

Claudio Antonio Marcondes Nunes - membro

Mauro Silvestre Oliveira Junior - membro

Willian Rodrigues Sampaio – membro



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 51 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Editais de Notificação ou Autuação de Posturas

Itapetininga, 10 de fevereiro de 2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Através do presente **EDITAL** fica **NOTIFICADO** o proprietário do imóvel abaixo relacionado, a proceder a limpeza do mesmo no prazo de 15 (Quinze) dias a contar na data desta publicação, nos termos dos artigos 1º e 3º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e artigo 2º. da Lei nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014;

- 1- Rua Fioravanti Stefani, Campo Belo – 01.04.400.0188.001
- 2- Rua Carlos Eduardo Campos de Camargo, Portal dos Pinheiros – 01.04.465.0393.001
- 3- Rua Jose Carlos Aguirre, Atenas do Sul - 01.09.041.0271.001
- 4- Rua Marcia Regina Pelegrinetti, Chácara Barro Branco – 02.01.200.0326.001
- 5- Rua Nelson Andrade Antunes, Jardim Marabá – 01.08.009.0100.001 – 01.08.009.0111.001
- 6- Rua Rosa Lotfi A. Bueno, Vila Natri – 01.14.017.0265.001 – 01.14.017.0227.001 – 01.14.017.0217.001 - 01.14.017.0197.001
- 7- Rua Antonio Cerqueira, Vila Natri – 01.14.017.0343.001 – 01.14.017.0333.001 – 01.14.017.0323.001 – 01.14.017.0313.001 – 01.14.017.0303.001.
- 8- Rua Rio Verde, Vila Salem – 01.02.090.0100.001
- 9- Rua Alice de Godoi Marcondes Machado, Vila Recreio – 01.14.099.0035.001
- 10- Av. Francisco Valio, Centro – 01.06.068.0047.001

Esgotado o prazo inicial, o mesmo estará sujeito a aplicação de um auto de Infração e Imposição de Multa no valor de R\$ 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) conforme determina o artigo 3º. Inciso 1º. da Lei Municipal nº. 5.966 de 24 de novembro de 2014 e artigos 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015 e demais penalidades previstas na mesma Lei.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 52 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Itapetininga, 04 de fevereiro de 2025.

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº **030/2025** ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Jureia Zaguetto Alves, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.464.0660.001**, no valor de **R\$ 2.248,31 (Dois Mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**, tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 53 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Itapetininga, 04 de fevereiro de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº **006/2025** ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Jose Antônio Marques, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.467.0128.001 – 01.04.467.0158.001**, no valor de **R\$ 4,496,62 (Quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 54 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Itapetininga, 04 de fevereiro de 2025

EDITAL DE AUTUAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

Através do presente EDITAL fica aplicado o Auto de Infração e Imposição de Multa de nº **011/2025** ao proprietário de um imóvel sito a **Rua Braz Jacó de Barros, Portal dos Pinheiros**, com inscrição cadastral n. **01.04.503.0268.001**, no valor de **RS 2.248,31 (Dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos)**, tendo em vista que deixou de cumprir os artigos 1º, 2º. e 3º. da Lei n. 5.966 de 24.11.2014 e artigo 1º. da Lei nº. 6.039 de 05 de agosto de 2015, deixando de manter convenientemente conservado o referido imóvel,

- Esgotado este prazo, o responsável pelo imóvel deverá estar ciente que, de acordo com o artigo 7º da mesma Lei, a Prefeitura de Itapetininga poderá executar a limpeza, sem prévio aviso ou interpelação e sem qualquer direito a reclamações;

- Não havendo a quitação no prazo de 30 (Trinta) dias, o lançamento será inscrito em Dívida Ativa e a qualquer tempo encaminhado para a execução judicial.

Ana Maria Rodrigues Graça
Fiscalização de Posturas
Portaria nº 537/2.023 de 10.10.2023



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 55 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Laudas

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DESPACHO DA COORDENADORIA - DIA 13 DE FEVEREIRO 2025 - LAUDA 06 PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0119/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000609-1-7 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: TURVO DOS RODRIGUES, S/N TURVO DOS RODRIGUES Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: HARUAN ALVARO BRUNO CPF: 29427021845 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:398930 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0124/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-001131-1-5 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL JOSE DOMINGUES VIEIRA, S/N JURUMIRIM Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: PALOMA BALMIZA DA SILVA CARNEIRO CPF: 32613856858 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:657646 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0186/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 352230701-561-003193-0-9 Data de Validade: Razão Social: RESTAURANTE LINS & ROLIM LTDA ME CNPJ/CPF: 52.630.881/0001-28 Endereço: Avenida PADRE ANTÔNIO BRUNETTI, 210 Vila Rio Branco Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0178/2025 Data de Protocolo: 28/01/2025 CEVS: 352230701-561-002790-1-3 Data de Validade: Razão Social: VIVIANE TERRA DO NASCIMENTO 42857571844 CNPJ/CPF: 28.499.551/0001-60 Endereço: Praça RUY BARBOSA, 3 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200011 UF: SP Resp. LEGAL: VIVIANE TERRA DO NASCIMENTO CPF: 42857571844. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0122/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000316-1-5 Data de Validade: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DO BAIRRO CAPÃO ALTO, S/N CAPÃO ALTO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: PALOMA BALMIZA DA SILVA CARNEIRO CPF: 32613856858 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:657646 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000321 Data de Protocolo: 09/01/2025 CEVS: 352230701-471-001150-0-2 Data de Validade: Razão Social:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 56 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

ANGELICA ROHWEDDER BRANCO 39944607860 CNPJ/CPF: 44.441.167/0001-63
Endereço: Rua ARALDO LYRIO DE ALMEIDA, 51 JARDIM VIEIRA DE MORAES
Município: ITAPETININGA CEP: 18213390 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial
do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0177/2025 Data de Protocolo:
27/01/2025 CEVS: 352230701-477-000247-1-6 Data de Validade: 07/02/2025 Razão
Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA. CNPJ/CPF: 57.897.464/0011-31 Endereço: Rua
CAMPOS SALLES, 457 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-005 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL CADENA DE FREITAS CPF: 93169914804 Resp. Técnico:
JOÃO ANTONIO RODRIGUES NETO CPF: 34523700893 CBO: Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:50046 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0254/2025 Data de Protocolo:
05/02/2025 CEVS: 352230701-477-000247-1-6 Data de Validade: 09/06/2025 Razão
Social: VITAL FARMA ITAPEVA LTDA. CNPJ/CPF: 57.897.464/0011-31 Endereço: Rua
CAMPOS SALLES, 457 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-005 UF: SP
Resp. LEGAL: DANIEL CADENA DE FREITAS CPF: 93169914804 Resp. Técnico:
JOÃO ANTONIO RODRIGUES NETO CPF: 34523700893 CBO: Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:50046 UF:SP Resp. Técnico: BEATRIZ BORTOTTI DE ALMEIDA CPF:
45531636830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:98.234 UF:SP. O Diretor da
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0181/2025 Data de Protocolo:
28/01/2025 CEVS: 352230701-493-000028-2-8 Data de Validade: Razão Social: MAJORI
TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME CNPJ/CPF: 19.349.122/0001-16 Endereço:
Rodovia RAPOSO TAVARES, s/nº SALA 03 JARDIM BELA VISTA Município:
ITAPETININGA CEP: 18203-340 UF: SP Resp. LEGAL: ORIVALDO BUENO DE
PAULA CPF: 04491278857. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0199/2025 Data de Protocolo:
29/01/2025 CEVS: 352230701-477-000287-1-1 Data de Validade: 07/04/2025 Razão
Social: DROGARIA JURUCE LTDA CNPJ/CPF: 52.688.488/0002-76 Endereço: Rua JOSÉ
DE ALMEIDA CARVALHO, 1000 BOX 11,12,13 Vila Leonor Município: ITAPETININGA
CEP: 18213-145 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF:
58933425853 Resp. Técnico: JANAINA HERGESEL DOS SANTOS LEITE CPF:
30438597826 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:93998 UF:SP Resp. Técnico:
SABRINA BRUNA DA CONCEIÇÃO CPF: 36961440886 CBO: Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:94074 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento,
Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000795 Data de Protocolo:
20/01/2025 CEVS: 352230701-477-000198-1-0 Data de Validade: 30/04/2026 Razão
Social: DROGARIA SAO BENTO ITAPETININGA LTDA CNPJ/CPF: 27.374.464/0001-
14 Endereço: Rua SETSUCO AKIOSHI, 02 Cambuí Município: ITAPETININGA CEP:
18207-605 UF: SP Resp. LEGAL: ILSON BARBOSA RIBEIRO CPF: 03110170884 Resp.
Técnico: PRISCILA XAVIER RIBEIRO ANDRADE CPF: 35885537895 CBO: 223405



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 57 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.791 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000824 Data de Protocolo: 20/01/2025 CEVS: 352230701-477-000043-1-6 Data de Validade: 16/04/2026 Razão Social: ILSON BARBOSA RIBEIRO ITAPETININGA CNPJ/CPF: 01.590.217/0001-61 Endereço: Avenida AVENIDA WALDOMIRO DE CARVALHO, 410 VILA HUNGRIA Município: ITAPETININGA CEP: 18209-110 UF: SP Resp. LEGAL: ILSON BARBOSA RIBEIRO CPF: 03110170884 Resp. Técnico: GISELLE XAVIER RIBEIRO CPF: 33136400879 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.790 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20240017906 Data de Protocolo: 28/11/2024 CEVS: 352230701-869-000077-1-4 Data de Validade: 10/02/2026 Razão Social: ALDINE CARNEIRO DO NASCIMENTO SILVA ONO LTDA . CNPJ/CPF: 55.671.154/0001-05 Endereço: Rua SETSUCO AKIOSHI, 657 CAMBUI Município: ITAPETININGA CEP: 18207605 UF: SP Resp. LEGAL: ALDINE CARNEIRO DO NASCIMENTO SILVA CPF: 38597013800. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0247/2025 Data de Protocolo: 05/02/2025 CEVS: 352230701-862-000030-1-8 Data de Validade: 15/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Praça GASPARD RICARDO, 18 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-202 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: JULIANA MOZ CPF: 26762507875 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0103452 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE VANZELLA GARCIA CPF: 04153811939 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.3177 UF:SP . Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0108/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000326-1-1 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: BAIRRO DA CONCEIÇÃO, S/N CONCEIÇÃO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: HARUAN ALVARO BRUNO CPF: 29427021845 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:398930 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000258 Data de Protocolo: 08/01/2025 CEVS: 352230701-477-000013-1-7 Data de Validade: 06/02/2026 Razão Social: ALDA LUCIA DE CARVALHO RIVELLI NOGUEIRA CNPJ/CPF: 00.968.695/0001-08 Endereço: Rua RUA MARIANA FABIANO ALVES, 139 JARDIM PAULISTA Município: ITAPETININGA CEP: 18214-430 UF: SP Resp. LEGAL: ALDA LÚCIA DE CARVALHO RIVELLI NOGUEIRA CPF: 91900336634 Resp. Técnico: ALDA LÚCIA DE CARVALHO RIVELLI NOGUEIRA CPF: 91900336634 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:15205 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 58 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0107/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000317-1-2 Data de Validade: 03/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: ASSENTAMENTO CARLOS LAMARCA, S/Nº FAZENDA MONJOLO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-000 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: PALOMA BALMIZA DA SILVA CARNEIRO CPF: 32613856858 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:657646 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2747/2024 Data de Protocolo: 06/01/2025 CEVS: 352230701-863-001372-1-9 Data de Validade: 10/02/2026 Razão Social: ANA HELENA MENDONÇA MARTINS CNPJ/CPF: 35131162840 Endereço: Rua BERNARDINO DE CAMPOS, 220 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-020 UF: SP Resp. LEGAL: ANA HELENA MENDONÇA MARTINS CPF: 35131162840 Resp. Técnico: ANA HELENA MENDONÇA MARTINS CPF: 35131162840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146630 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0249/2025 Data de Protocolo: 05/02/2025 CEVS: 352230701-862-000032-1-2 Data de Validade: 15/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Praça GASPARD RICARDO, 18 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-202 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: JULIANA MOZ CPF: 26762507875 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0103452 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE VANZELLA GARCIA CPF: 04153811939 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.3177 UF:SP Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0248/2025 Data de Protocolo: 05/02/2025 CEVS: 352230701-862-000031-1-5 Data de Validade: 15/02/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: Praça GASPARD RICARDO, 18 Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-202 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: JULIANA MOZ CPF: 26762507875 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0103452 UF:SP Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE VANZELLA GARCIA CPF: 04153811939 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.3177 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0258/2025 Data de Protocolo: 06/02/2025 CEVS: 352230701-863-001057-1-6 Data de Validade: 16/05/2025 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA PRO DENTE LTDA - ME CNPJ/CPF: 22.870.746/0001-99 Endereço: Avenida PEIXOTO GOMIDE, 80 CENTRO Município: ITAPETININGA CEP: 18200-160 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL DE ÁVILA SILVA BOERI CPF: 11131509633 Resp. Técnico: MONICK EVELYN ALVES VITOR CPF: 10834235684 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122318 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: E20250000792 Data de Protocolo: 20/01/2025 CEVS: 352230701-477-000271-1-1 Data de Validade: 30/03/2026 Razão



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 59 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Social: DROGARIA REIF LTDA CNPJ/CPF: 41.051.329/0001-69 Endereço: Rua FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, 90 VILA ESPLANADA Município: ITAPETININGA CEP: 18208-672 UF: SP Resp. LEGAL: ELIANA HONORATO SASADA CPF: 97569003187 Resp. Técnico: ELIANA HONORATO SASADA CPF: 97569003187 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80612 UF:SP Resp. Técnico: ELIANA HONORATO SASADA CPF: 97569003187 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:80612 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0218/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-477-000278-1-2 Data de Validade: 01/06/2026 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0250-30 Endereço: Avenida PADRE ANTONIO BRUNETTI, 332 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: PRISCILLA SOUTO SANTOS CPF: 39717225800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.162 UF:SP Resp. Técnico: THAMIRES APARECIDA DIAS SAUVENZUK CPF: 46053373850 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:110435 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0219/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-477-000278-1-2 Data de Validade: 01/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0250-30 Endereço: Avenida PADRE ANTONIO BRUNETTI, 332 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: PRISCILLA SOUTO SANTOS CPF: 39717225800 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:91.162 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0220/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-477-000278-1-2 Data de Validade: 01/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0250-30 Endereço: Avenida PADRE ANTONIO BRUNETTI, 332 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ITAPETININGA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0221/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-477-000278-1-2 Data de Validade: 01/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0250-30 Endereço: Avenida PADRE ANTONIO BRUNETTI, 332 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: JOÃO VICTOR COELHO DE O. HUNGRIA BRANDÃO CPF: 49304608830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121828 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0222/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-477-000278-1-2 Data de Validade: 01/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0250-30 Endereço:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 60 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Avenida PADRE ANTONIO BRUNETTI, 332 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: JORGE DA COSTA CAMPOS JUNIOR CPF: 45716494870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102253 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO VICTOR COELHO DE O. HUNGRIA BRANDÃO CPF: 49304608830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121828 UF:SP Resp. Técnico: JORGE DA COSTA CAMPOS JUNIOR CPF: 45716494870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102253 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0223/2025 Data de Protocolo: 03/02/2025 CEVS: 352230701-477-000278-1-2 Data de Validade: 01/06/2025 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0250-30 Endereço: Avenida PADRE ANTONIO BRUNETTI, 332 VILA RIO BRANCO Município: ITAPETININGA CEP: 18208-080 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 10713011874 Resp. Técnico: LUIS ALBERTO PROVASI RODRIGUES CPF: 18218094830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33.206 UF:SP Resp. Técnico: JOÃO VICTOR COELHO DE O. HUNGRIA BRANDÃO CPF: 49304608830 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:121828 UF:SP Resp. Técnico: JORGE DA COSTA CAMPOS JUNIOR CPF: 45716494870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:102253 UF:SP. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: E20250001204 Data de Protocolo: 27/01/2025 CEVS: 352230701-960-000804-0-3 Data de Validade: Razão Social: 58.662.116 CLAUDIRENE DELGADO DA ROCHA CNPJ/CPF: 58.662.116/0001-76 Endereço: Rua HELIO ARAUJO, 186 VILA CAROLINA Município: ITAPETININGA CEP: 18207470 UF: SP. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0282/2025 Data de Protocolo: 11/02/2025 CEVS: 352230701-493-000029-2-5 Data de Validade: Razão Social: SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA CNPJ/CPF: 01.599.101/0015-99 Endereço: Avenida PROFESSOR FRANCISCO VALIO, 1664 sala 02 centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-035 UF: SP Resp. LEGAL: ALEXANDRE LUIS MACHADO GONCALVES CPF: 20518517861. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0139/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 352230701-863-000304-1-4 Data de Validade: 20/03/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70 Endereço: RUA HEITOR CALAZANS LUZ DE MOURA, 281 VILA NOVA ITAPETININGA Município: ITAPETININGA CEP: 18203-410 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: NELSON TADASHI TANABE CPF: 03448817848 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:0062641 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0278/2025 Data de Protocolo: 11/02/2025 CEVS: 352230701-863-000556-1-1 Data de Validade: 29/01/2026 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA CNPJ/CPF: 46.634.291/0001-70



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 61 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Endereço: CORONEL AFONSO, 603 P.A.P.I. Centro Município: ITAPETININGA CEP: 18200-175 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE DIONIZIA DE BARROS OLIVEIRA CPF: 09323785873 Resp. Técnico: CARLOS EDUARDO PROTASIO CPF: 36162767809 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178370 UF:SP. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Clóvis Moraes Camargo Júnior
Coordenador - Vigilância Sanitária



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 62 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EXTRATO DE PARCERIA

ADITIVO Nº 002/2025 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2021

PARTÍCIPE: Prefeitura Municipal de Itapetininga - Secretaria Municipal de Educação

PARTÍCIPE: CASA – Centro de Apoio Social ao Adolescente

OBJETO: Projeto Cidadão do Futuro e Projeto Iniciação a Técnicas Agropecuárias

VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 15/07/2026

Roberto Gonçalves Neves
Secretário Municipal de Educação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 63 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Licitações, Extratos, Contratos e Convênios

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, SEGURANÇA PÚBLICA, SERVIÇOS PÚBLICOS E EDUCAÇÃO COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 17/02/2025. Itapetininga, 06 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO E CAÇAMBAS PARA O P.E.V (PONTO DE ENTREGA VOLUNTÁRIO) DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E VOLUMOSOS. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 - EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021 – CONTRATO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 18/02/2025. Itapetininga, 06 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE E COFFEE BREAK ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 19/02/2025. Itapetininga, 06 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 64 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E COLCHÕES PARA AS UNIDADES ESCOLARES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 17/02/2025. Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND E EQUIPAMENTOS RECREATIVOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/03/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 17/02/2025. Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/03/2025 às 14h00min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 18/02/2025. Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA AS UNIDADES ESCOLARES- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br, DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 17/02/2025. Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 65 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO KIT GÁS GLP- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/03/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 17/02/2025. Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2025

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO SRP PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133/2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 17/02/2025, DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2025 às 09h30min. A íntegra do edital ficará disponível aos interessados no site: www.itapetininga.sp.gov.br/licitacao no ícone Pregão Eletrônico e no site: [www.http://comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) a partir do dia 17/02/2025. Itapetininga, 13 de fevereiro de 2025. Rubens Flora Neto Departamento de Licitação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 66 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

PADs e Sindicâncias

PORTARIA GCM Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Itapetininga, Robson Fogaça, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Decreto nº 1.229, de 7 de abril de 2014, e da Lei Municipal nº 6.981, de 15 de fevereiro de 2023, instaura a Processo Disciplinar de Sindicância Nº 04/2025, a fim de apurar as circunstâncias do ocorrido na data de 27/01/2025, envolvendo os servidores municipais A.P.R. e G.A.M.

Narram os fatos, que a conduta dos funcionários, viola, em tese, o dever funcional previsto na Lei Complementar nº 26, de 27 de junho de 2008 c.c. Decreto Municipal nº 1.229, de 07 de abril de 2014 c.c. Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014 c.c. Decreto Presidencial nº 12.341, de 23 de dezembro de 2024.

Robson Fogaça
Comandante da Guarda Civil Municipal



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 67 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ATOS DO EXECUTIVO

Resoluções

Resolução Gab. SME nº. 10, de 10 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre descarte por doação de livros considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Itapetininga para o ano de 2025 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, com fundamento na Lei Municipal nº. 6256, de 4 de dezembro de 2017, bem como nos artigos 2º e 18 da Lei Federal nº. 10753, de 30 de outubro de 2003, no artigo 7º, §§ 1º, 5º e 6º do Decreto Federal nº. 9099, de 18 de julho de 2017, bem como no artigo 9º, § 4º da Resolução FNDE/CD nº. 42, de 28 de agosto de 2012, **RESOLVE**:

Artigo 1º. O descarte mediante doação de livros considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, de acordo com o disposto artigo 3º da Lei Municipal nº. 6256, de 4 de dezembro de 2017, existentes nas unidades escolares municipais e demais dependências de arquivo da Secretaria Municipal de Educação, observará o disposto na presente Resolução.

Artigo 2º. O processo de descarte de livros mediante doação far-se-á mediante os seguintes procedimentos:

I - As Unidades Escolares deverão realizar o levantamento dos materiais considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis, preencher o formulário (ANEXO I) com as devidas informações e enviar para análise e avaliação do Departamento Técnico Pedagógico, conforme disciplina o inciso II do artigo 3º da Lei Municipal nº. 6256, de 4 de dezembro de 2017;

II - A entidade donatária deverá preencher um formulário (ANEXO II) de recebimento e compromisso, a fim de formalizar a doação, no qual deverá constar a quantia de livros recebidos, seja por meio de quantidades unitárias ou por meio de pesagem.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 68 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Artigo 3º. Para os procedimentos de descarte, a Secretaria Municipal de Educação deverá considerar, respeitada a legislação vigente, a possibilidade de doação:

I - ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Itapetininga;

II - às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;

III - às Associações de Pais e Mestres do âmbito municipal, para uso de interesse social e educacional;

IV - às cooperativas de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas.

Parágrafo único. As entidades constantes nos incisos I a III deverão declarar interesse em receber a doação em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Resolução junto ao Semanário Oficial do Município de Itapetininga, mediante documento dirigido à Unidade Escolar, com cópia para Secretaria Municipal de Educação. Depois do referido prazo, as entidades constantes no inciso IV poderão receber a doação até o final do ano de 2025.

Artigo 4º. Fica vedado o recebimento de qualquer vantagem ou valor financeiro proveniente do processo de descarte por doação dos materiais objeto desta Resolução.

Artigo 5º. Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela própria Secretaria Municipal de Educação e, se necessário, pela Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Patrimônio.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em sentido contrário.

Roberto Gonçalves Neves
Secretário Municipal de Educação



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 69 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MATERIAIS PARA DESCARTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ESCOLAR: _____	
DIRETOR: _____	
RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: _____	
TELEFONE: (____) _____	
MATERIAL ACUMULADO EM: _____	
DATA DO LEVANTAMENTO: ____/____/2025	
RELAÇÃO DO DESCARTE	
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (Tipo do material, nome, ano de edição – Anexar fotos)	QUANTIDADE DE UNIDADES E/OU PESO APROXIMADO EM KG
1.	
2.	
3.	
_____ Nome e Assinatura do Diretor da Unidade Escolar	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 70 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE ESCOLAR: _____	
DIRETOR: _____	
FUNCIONÁRIO DA U.E. QUE ACOMPANHOU A RETIRADA: _____	
LOCAL DE DESTINO: _____	
ENDEREÇO: _____	
CIDADE: _____	
TELEFONE: (____) _____	
E-MAIL: _____	
RESPONSÁVEL PELA RETIRADA: _____	
RELAÇÃO DO DESCARTE	
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL (Tipo do material, nome, ano de edição – Anexar fotos)	QUANTIDADE DE UNIDADES E/OU PESO APROXIMADO EM KG
1.	
2.	
3.	
Assinatura do funcionário municipal responsável Assinatura do responsável pela retirada / / Data da retirada	



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 71 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Centro de Apoio Social ao Adolescente

Fundado em 02/08/1999

Avenida: Gumercindo Soares Hungria, s/nº, CEP 18206-600

Bairro Chapadinha, Itapetininga-SP

CNPJ: 03.428.411/0001-70

Tel.: (015) 3271-8889

E-mail: projcasa@yahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MONITOR CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE EDITAL N.º 01/2025

O **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE** em cumprimento ao Edital nº 01/2025, Processo Seletivo Simplificado 2025, através do presente instrumento, **DIVULGA** a Pontuação dos Candidatos referente ao resultado da **Análise Curricular e Entrevista**:

Cargo: Monitor

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1	DENISE ANTUNES DE ARRUDA GARCIA	48*****8	82
2	PRISCILA CAVALCANTI MACIEL FERREIRA	44*****7	85
3	MAIRA TELES DE CAMARGO	47*****X	80
4	MIRELLA ANDRESSA ARRUDA RODRIGUES	60*****0	85
5	VALDINEIA MARIA DE ALMEIDA	33*****7	83
6	MARIA LUIZA BENTO MARIANO	40*****6	93
7	PHALLOMA OLIVEIRA VIEIRA	41*****3	92
8	VERONICA TAVARES FARIAS MIRISOLA	47*****1	NÃO COMPARECEU
9	VITOR MANOEL FERREIRA PINTO	55*****5	NÃO COMPARECEU
10	GABRIELI QUEVEDO MEIRA	45*****3	89
11	BEATRIZ BRANCO DE LIMA VIEIRA OLIVEIRA	46*****6	90
12	WILLIAN ALBINO DE LIMA	43*****4	91

Itapetininga, 15 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Almeida Bueno
CPF: 892.229.208-30
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 72 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

0046 CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
CNPJ: 03.428.411/0001-70

06/02/2025 10:51 Pág:0001

BALANÇO PATRIMONIAL Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	957.207,93	335.978,81
DISPONIVEL	471.559,63	287.131,87
CAIXA GERAL	481,22	127,59
CAIXA	481,22	127,59
BANCOS CONTAS CORRENTES	0,00	640,00
BANCO DO BRASIL S/A - C/C 9.577 - X	0,00	640,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE RENDA FIXA	471.078,41	286.364,28
BANCO SANTANDER S/A	0,00	14,69
BANCO DO BRASIL S/A	10.237,61	120.245,21
BANCO DO BRASIL S/A CTA 9577-X	10.603,19	25.793,13
BANCO DO BRASIL CTA 16.006.7 - CP200	41.693,70	3.650,54
BANCO DO BRASIL CTA 16.003-2	55.787,39	0,00
BCO DO BRASIL - RENDA 500 C/C 1.306-4	101.523,41	95.537,52
BANCO DO BRASIL CTA 80.288-3	16.260,11	34.030,50
BANCO DO BRASIL CTA 81.398-2	1.001,31	7.015,26
BANCO DO BRASIL CTA 80.286-7	78,20	77,43
BANCO DO BRASIL CTA 80.287-5	379,14	0,00
BANCO DO BRASIL CTA 85.081-0	11.3625,18	0,00
BANCO DO BRASIL CTA 85.080-2	33.483,74	0,00
BANCO DO BRASIL CTA 87.332-2	86.405,43	0,00
REALIZAVEL CURTO PRAZO	485.648,30	48.846,94
OUTRAS CONTAS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	485.648,30	48.846,94
SUBVENÇÃO A RECEBER	485.648,30	48.846,94
ATIVO NAO CIRCULANTE	6.213,96	6.213,96
ATIVO REALIZAVEL LONGO PRAZO	6.213,96	6.213,96
DEPOSITOS JUDICIAIS	6.213,96	6.213,96
DEPÓSITOS JUDICIAIS	6.213,96	6.213,96
PERMANENTE	349.834,67	332.259,28
INVESTIMENTOS	100,00	0,00
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	100,00	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS CUSTO CORRIGIDO - SICREDI	100,00	0,00
IMOBILIZADO	349.734,67	332.259,28
SEMOVENTES	126.615,00	87.745,00
BOVINOS	74.700,00	36.200,00

[Handwritten signature]



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 73 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

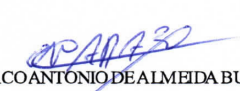
0046 CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
CNPJ: 03.428.411/0001-70

06/02/2025 10:51 Pág.0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

CAPRINOS	4.800,00	4.800,00
AVES	8.200,00	8.200,00
OVINOS	20.600,00	20.050,00
COELHOS	165,00	345,00
SUÍNOS	18.150,00	18.150,00
EQUIP, MAQUINAS E INST (CP)	196.945,31	184.208,42
COMPUTADORES E PERIFERICOS	82.208,39	82.208,39
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.473,62	102.000,03
() DEPRECACUM EQUIP/MAQ/INST (CP)	(71.129,91)	(50.137,64)
(-) DEPRECACUM MAQ. E EQUIPAMENTOS CP	(42.271,39)	(33.181,34)
(-) DEPRECACUM COMPUTADORES E PERIFERICOS CP	(28.858,52)	(16.956,30)
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES	17.986,43	17.986,43
MÓVEIS E UTENSILIOS	15.796,43	15.796,43
APARELHOS TELEFONES	30,00	30,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS	2.160,00	2.160,00
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTALACOES (CP)	40.558,42	25.092,42
MÓVEIS E UTENSILIOS CP	40.558,42	25.092,42
() DEPRECACUM MOVEIS/UTENSILIOS/INS(CP)	(12.455,19)	(9.688,04)
(-) DEPRECACUM MÓVEIS E UTENSILIOS CP	(12.455,19)	(9.688,04)
VEICULOS AUTOMOTORES (CP)	395.406,53	395.406,53
VEÍCULOS CP	338.406,53	338.406,53
TRATORES CP	57.000,00	57.000,00
() DEPRECACUMUL VEICULOS AUTO (CP)	(344.191,92)	(318.353,84)
(-) DEPRECACUM VEÍCULOS AUTOMOTORES CP	(287.191,92)	(261.353,84)
(-) DEPRECACUM TRATORES CP	(57.000,00)	(57.000,00)
TOTAL DO ATIVO	1.313.256,56	674.452,05


MARCO ANTÔNIO DE ALMEIDA BUENO
Presidente
CPF: 892.229.208-30


JOGY TAMURA
CRC: 1-SP-114903/O-0 - Contador
CPF: 836.047.588-15



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 74 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

0046 CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
CNPJ: 03.428.411/0001-70

06/02/2025 10:51 Pág:0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO

	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	598.929,62	124.851,06
OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	598.929,62	124.851,06
FORNECEDORES (ORIGEM ESCRITA FISCAL)	349,94	349,94
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	30.546,05	0,00
SALÁRIOS A PAGAR	30.546,05	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	6.735,11	125,96
INSS EMPREGADOS A RECOLHER	2.603,73	0,00
FGTS A RECOLHER	4.005,42	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	125,96	125,96
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	360,99	238,99
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	41,20	41,20
IRRF S/ SALÁRIOS	319,79	197,79
SUBVENÇÃO A REALIZAR	560.937,53	124.136,17
SUBVENÇÃO A REALIZAR	560.937,53	124.136,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	714.326,94	549.600,99
PATRIMÔNIO SOCIAL	517.049,39	349.726,21
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	517.049,39	349.726,21
PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	517.049,39	349.726,21
RESERVAS DE LUCROS	197.277,55	199.874,78
SUPERÁVITS (DÉFICITS) DO EXERCÍCIO	197.277,55	199.874,78
SUPERÁVITS (DÉFICITS) DO EXERCÍCIO	197.277,55	199.874,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.313.256,56	674.452,05



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 75 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

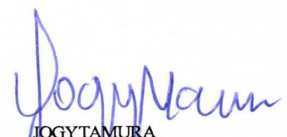
0046 CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
CNPJ: 03.428.411/0001-70

06/02/2025 10:51 Pág:0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R\$)


MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BUENO
Presidente
CPF: 892.229.208-30


JOGYTAMURA
CRC: 1-SP-114903/O-0 - Contador
CPF: 836.047.588-15



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 76 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

0046 CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
CNPJ: 03.428.411/0001-70

06/02/2025 10:52 Pág:0001

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITA	1.244.178,87	971.383,07
RECEITA OPERACIONAIS E DEDUÇÕES	1.244.178,87	971.383,07
RECEITAS DE ENTIDADES S/ FINS LUCRATIVOS	1.221.203,79	957.164,95
RECEITAS DE DOAÇÕES	638.233,20	337.625,00
DOAÇÕES	638.233,20	337.625,00
PFÍSICAS	52.595,59	50.052,91
P. JURÍDICAS	100.254,40	15.000,00
FUNDO MUNICIPAL	435.383,21	272.572,09
FUNDO ESTADUAL	50.000,00	0,00
RECEITAS - SUBVENÇÕES	573.947,42	607.439,95
FEDERAL	573.947,42	607.439,95
MUNICIPAL	573.947,42	607.439,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	9.023,17	12.100,00
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	3.000,00	0,00
RECEITAS C/ VENDAS PRODUÇÃO	5.473,17	0,00
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	550,00	12.100,00
SUPERVENIÊNCIAS ATIVAS	550,00	12.100,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	22.975,08	14.218,12
RECEITAS FINANCEIRAS	22.975,08	14.218,12
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22.975,08	14.218,12
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.046.901,32)	(771.508,29)
DESPESAS GERAIS	(47.372,59)	(40.962,11)
INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS	(22.250,00)	(400,00)
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	(99,30)	(2.304,88)
MEDICAMENTOS E INSTR. VETERINÁRIOS	(8.309,97)	(3.040,35)
MATERIAL UTILIZADO	(1.192,78)	0,00
RAÇÃO	(12.650,03)	(34.171,03)
SEMENTES E MUDAS	(2.870,51)	(1.045,85)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 77 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

0046 CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
CNPJ: 03.428.411/0001-70

06/02/2025 10:52 Pág:0002

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
DESPESAS ADMINISTRATIVAS TRIBUTARIAS	(4.949,29)	(4.322,29)
IOF	0,00	(53,13)
IRRF'S/APLICACAO	0,00	(2.808,66)
TAXAS E EMOLUMENTOS	(337,31)	0,00
IOF	(593,30)	0,00
IPVA	0,00	(1.460,50)
IRRF'S/APLICACAO	(4.018,68)	0,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	(524.593,93)	(509.382,67)
SALARIOS E ORDENADOS	(364.061,98)	(389.007,68)
FERIAS	(59.259,74)	(33.611,43)
13º SALARIO	(35.535,55)	(36.597,87)
FGTS	(45.663,21)	(37.283,02)
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERAÇÃO	(17.443,06)	(11.682,67)
PLR - PARTIC.DE LUCROS E RESULTADOS	0,00	(1.200,00)
PTS - PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇOS	(2.630,39)	0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS SOCIAIS	(9.924,40)	(20.584,67)
SERVICOS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS	(8.672,00)	0,00
SERVICOS PRESTADOS POR P. JURIDICAS	(1.252,40)	(20.584,67)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(449.880,19)	(188.149,89)
AGUA E ESGOTO	(4.708,14)	(3.029,34)
TARIFA DE TELEFONIA	(1.407,40)	(1.034,85)
CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS	(9.350,54)	0,00
CONSERVACAO DE INSTALACOES	(54.717,79)	(11.379,33)
MATERIAL DE LIMPEZA	(54.834,25)	(12.195,12)
COPA E COZINHA	(5.055,75)	(10.124,56)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(14.629,34)	(7.606,89)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(13.475,65)	(626,95)
VIAGENS E ESTADAS	(5.980,00)	0,00
INTERNET	(1.282,69)	(1.368,40)
IMPRESSOS E COPIAS	(2,00)	0,00
MATERIAL PARA ESPORTES	(172,00)	(10.558,00)
SEGUROS	(2.716,64)	(4.435,98)
LICENCIAMENTO DE VEICULOS	(1.381,54)	(1.086,61)
HONORARIOS CONTABEIS	(11.448,93)	(11.931,84)
BENS NATUREZA PERMANENTE	(9.937,00)	(5.774,20)
CONSERV/REPAR/MANUT DE VEICULOS	(28.886,21)	(18.737,60)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(52.401,50)	(39.103,74)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 78 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

0046 CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE
CNPJ: 03.428.411/0001-70

06/02/2025 10:52 Pág:0003

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2024 a 31/12/2024	Período de 01/01/2023 a 31/12/2023
REFEIÇÃO E LANCHES	(127.178,28)	(44.298,89)
MATERIAL DE HIGIENE	(9.946,67)	(2.577,59)
DESPESAS COM EVENTOS	(202,40)	0,00
INFORMATICA	(845,95)	0,00
DESPESA COM SEGURANÇA	(2.185,00)	(2.280,00)
RECREAÇÃO	(10.519,62)	0,00
VESTUÁRIO	(26.365,00)	0,00
CERTIFICADO DIGITAL	(249,90)	0,00
DESPESAS ADMINISTR. NÃO DEDUTÍVEIS IRPJ	(198,80)	(296,40)
MULTA DE TRÂNSITO	(198,80)	(296,40)
MULTA DE TRÂNSITO	(198,80)	(296,40)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS FINANCEIRAS	(9.982,12)	(7.810,26)
JUROS PAGOS	(428,29)	(1,64)
TARIFA BANCÁRIA	(9.539,14)	(7.765,22)
JUROS DE MORA	0,00	(43,40)
PERDAS C/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	(14,69)	0,00
(=) SUPERÁVIT OPERACIONAL LÍQUIDO	197.277,55	199.874,78
(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	197.277,55	199.874,78

MARCO ANTONIO DE ALMEIDA BUENO
Presidente
CPF: 892.229.208-30

JOGY TAMURA
CRC: 1-SP-114903/O-0 - Contador
CPF: 836.047.588-15



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 79 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024

1 - CONTEXTO OPERACIONAL:

O CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE - "CASA", é uma Entidade Filantrópica, sem caráter do sectarismo político, racial ou religioso, com duração indeterminada, fundado no dia 02 de agosto de 1.999, com sede no Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, regendo-se por Estatuto Social e pela Legislação Aplicável, tendo por finalidade Social proteger, desenvolver e socializar jovens adolescentes do sexo masculino em situação de risco, de forma gratuita e permanente, sem distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, de forma a fomentar o desenvolvimento de atividades recreativas, esportivas, culturais e profissionais, buscando junto a esses adolescentes a satisfação de suas necessidades básicas, afetivas, cognitivas e sociais, em conjunto com programação de trabalho junto à família para que, em comum, alcancem o objetivo de possibilitar ao adolescente: expressão, autonomia, criatividade, diversidade de experiências, cooperação, solidariedade e construção da sua cidadania.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e Resolução CFC nº 1409/2012.

3 - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

A prática contábil adotada é pelo regime de competência, para os registros das receitas e despesas.

4 - CONTAS PATRIMONIAIS DA ENTIDADE:

Os Direitos e Obrigações da Entidade estão em conformidade com seus efetivos valores nominais em reais.

5 - ATIVO IMOBILIZADO:



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 80 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

A Entidade apresenta seu Ativo Imobilizado pelo seu valor contábil.

6 - RECEITAS DA ENTIDADE:

As Receitas da entidade são apuradas de acordo com o repasse de verbas Municipal, Estadual, Doações de pessoas físicas e Jurídicas, e de Aplicações Financeiras de caráter não restritivo (recursos próprios) cujo montante em 2024 soma a importância de R\$ 1.244.178,87 como se segue:

RECURSOS GOVERNAMENTAIS -

MUNICIPAL	- R\$ 573.947,42
FUNDO MUNICIPAL	- R\$ 435.383,21
FUNDO ESTADUAL	- R\$ 50.000,00

RECURSOS DE DOAÇÕES (caráter não restritivo) -

PESSOAS FÍSICAS - DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	- R\$ 52.595,59
PESSOAS JURÍDICAS - DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	- R\$ 100.254,40

RECURSOS PRÓPRIOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS E REEMBOLSOS -

GANHOS DE APLICAÇÕES	- R\$ 22.975,08
----------------------	-----------------

OUTRAS RECEITAS

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	- R\$ 3.000,00
VENDAS PRODUÇÃO	- R\$ 5.473,17
SUPERVENIENCIA ATIVAS	- R\$ 550,00

7 - DESPESAS COM PROJETOS E GRATUIDADES:

DESPESAS GERAIS	- R\$ 25.122,59
DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	- R\$ 524.593,93



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 81 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

DESPESAS ADM. DIVERSAS	- R\$ 460.003,39
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- R\$ 4.949,29
DESPESAS FINANCEIRAS	- R\$ 9.982,12
DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES	- R\$ 22.250,00

Itapetininga, 31 de dezembro de 2024


Marco Antonio de Almeida Bueno
Presidente
CPF 892.229.208-30


Jogy Tamura
Contador
CRC 1SP114903/O-0
CPF 836.047.588-15



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 82 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA
Rua Hélio Ayres Marcondes, Nº 17, Jardim Nova Era,
Itapetininga / SP - CEP: 18214-735 - Fone (15) 32732094
CNPJ: 04.693.046/0001-94 - Inscrição: Isento
E-mail: cesimitapetininga@vahoo.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO POR PRAZO DETERMINADO DE ASSISTENTE SOCIAL

CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA

EDITAL N.º 01/2025

O CESIM em cumprimento ao Edital nº 01/2025, Processo Seletivo Simplificado 2025, através do presente instrumento **DIVULGA a Pontuação** dos Candidatos referente ao resultado da **Análise Curricular e Entrevista**, abaixo relacionados:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL POR PRAZO DETERMINADO

N.º	Candidato	RG n.º	Pontuação
01	Alirian Cristina Vaz	43.224.715-4	96,0
02	Angélica Rodrigues Furtado	45.154.532-1	99,0
03	Jane Cristina Rodrigues da Silva	59.523.199-8	97,0
04	Joara Ferreira Gomes	29.859.051-7	99,5
05	Joseane Patricio Domingues	40.728.220-8	97,5
06	Julianne Diniz Ferreira Rochel	40.346.737-8	98,0
07	Mary Ellin de Almeida Silva Costa	41.749.935-8	98,5
08	Nanci Fátima de Almeida	43.225.373-7	96,5
09	Samara dos Santos Silva	45.939.348-0	100,0

Itapetininga, 15 de fevereiro de 2025


Jacinta Fátima de Souza
Presidente



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 83 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres

Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL TEMPORÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

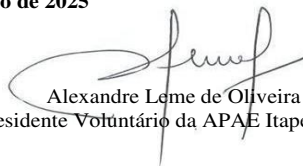
EDITAL N.º 04/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Erica Daniele Silva Rocha Marques

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	10,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	9,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	55,0
TOTAL			93,00

Itapetininga – SP 12 de fevereiro de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 84 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL TEMPORÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

EDITAL N.º 04/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Adriana Garcia

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	10,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	9,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	50,0
TOTAL			88,00

Itapetininga – SP 12 de fevereiro de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 85 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL TEMPORÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

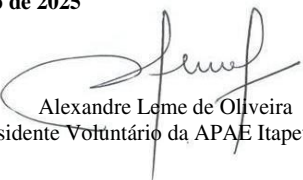
EDITAL N.º 04/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Fernanda Vaz de Sales

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	6,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	4,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	48,0
TOTAL			77,00

Itapetininga – SP 12 de fevereiro de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 86 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apacitape@apacitapetininga.com.br - Site: www.apacitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL TEMPORÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

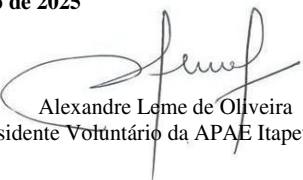
EDITAL N.º 04/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Valdinéia Maria de Almeida

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	6,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	9,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	45,0
TOTAL			75,00

Itapetininga – SP 12 de fevereiro de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 87 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetininga

Fundação 14/07/71 - Filiada à Federação Nacional das APAEs 163/73 - Utilidade Pública Municipal : Lei n.º 1677/72 - Estadual Lei n.º 1298/77 - Federal Dec. 93333/86 - Registro no Serviço Social do Estado: n.º 2889/73 - Personalidade Jurídica Registro n.º 246/71- Itapetininga, SP - CEAS: n.º 1674/85 - Autorização de Funcionamento: Conforme Portaria s/n de 29/06 publ. D. O. E. de 02/07/82 - C.N.P.J. 45.445.095/0001-95 - Inscrição Estadual: 371.268.620.118 Fins Filantrópicos - Proc. N.º 238171/76 - Dec. Lei 1572.

Avenida Vereador Evilásio M. Pires, 1.220 - Vila Paulo Ayres
Fone: (15) 3376-9444 CEP 18.212-200 - Itapetininga/SP

E-mail: apaeitape@apaeitapetininga.com.br - Site: www.apaeitapetininga.com.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDUCADOR(A) SOCIAL TEMPORÁRIO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPETININGA – SP

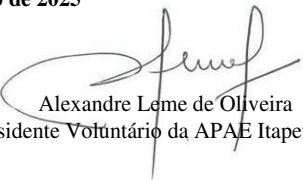
EDITAL N.º 04/2025

Resultado da Análise Curricular e Entrevista

Candidato(a): Mirella Andressa Arruda Rodrigues

ALINEA	TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO	VALOR ATRIBUÍDO AO CONCORRENTE
A	Conclusão Ensino Médio	14,0	14,0
B	Experiência na área	12,0	0,0
C	Cursos na área do Cargo Pretendido	9,0	9,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Entrevista / Dinâmica	60,0	40,0
TOTAL			68,00

Itapetininga – SP 12 de fevereiro de 2025


Alexandre Leme de Oliveira
Presidente Voluntário da APAE Itapetininga



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 88 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Itapetininga

ENTIDADES

Editais de Processos Seletivos

**BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO
HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES**

**BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO
HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES**

CNPJ 60.992.427/0022-70

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 89 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

ATIVO	2024	2023
Ativo Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	9.072.073,65	7.981.684,92
Estoques	3.173.106,43	1.800.384,25
Outros créditos	198.861,39	188.536,25
Total do Ativo Circulante	12.444.041,47	9.970.605,42
Ativo não Circulante		
Imobilizado	4.713.660,54	5.384.671,52
Benfeitoria em Propriedade de Terceiros	20.498.982,34	13.998.405,59
Benfeitoria terceiros	918.419,59	
Benfeitoria Emenda	1.750.503,00	
(-) Depreciação acumulada	(5.839.434,88)	(963.678,16)
Total do Ativo não Circulante	22.042.130,59	18.419.398,95
Total do Ativo	34.486.172,06	28.390.004,37



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 90 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES

PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL	2024	2023
Passivo Circulante		
Fornecedores	3.519.210,57	4.646.370,21
Salários, encargos sociais e férias a pagar	6.436.120,50	4.560.959,75
Tributos a recolher	145.501,29	163.813,10
Outras contas a pagar	41.841,13	
Total do Passivo Circulante	10.142.673,49	9.371.143,06
Passivo não circulante		
Empréstimo Mantenedora	30.700.214,61	20.321.913,52
Recomposição do saldo de provisão - termo aditivo 15/2024	5.349.488,53	
Total do Passivo não Circulante	36.049.703,14	20.321.913,52
Patrimônio Social		
Déficit Acumulado	(1.303.052,21)	46.918,19
Déficit do exercício	(10.403.152,36)	(1.349.970,40)
Total do Patrimônio Social	(11.706.204,57)	(1.303.052,21)
Total do Passivo e Patrimônio Social	34.486.172,06	28.390.004,37



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 91 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES

DEMONSTRAÇÕES DO DÉFICIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

RECEITAS	2024	2023
Receitas Operacionais		
Receita Convênio – Prefeitura 47/2022	85.502.990,93	80.981.928,26
Receita Convênio – Prefeitura 47/2022 - Termo aditivo Piso Enfermagem	2.456.230,08	
Receita Convênio – Prefeitura 47/2022 - Termo aditivo I 7/2024	504.024,29	
Receita Convênio – Prefeitura Emenda Conv 2022		523.348,49
Receita Convênio – Prefeitura Emenda Conv 25/2022		344.968,52
Receita Convênio – Prefeitura Dengue	2.070.000,00	
Receita Convênio – Prefeitura 47/2023		1.618.738,35
Receita Convênio – Prefeitura Aditivo Cirurgias Eletiva	945.021,31	
Receita Convênio – Conv. 33/2024 Emenda N°44	373.675,08	
Receita Convênio – Conv. 28/2024 Emenda N°19	19.782,54	
Receita Convênio – Conv. 29/2024 Emenda N°86	40.000,00	
Receita Convênio – Conv. 30/2024 Emenda N°149	132.587,54	
Receita Convênio – Conv. 31/2024 Emenda N°81	219.887,54	
Receita Convênio – Conv. 32/2024 Emenda N°53	221.375,08	
Receita Convênio – Conv. 32/2024 Emenda N°54	30.500,00	
Receita Convênio – Conv. 01178/2024 SES-SP	150.000,00	
Receita Convênio – Conv. 001889/2024 SES-SP	450.000,00	
Receita Convênio – Conv. 58/2024 Emenda N°4493	1.000.000,00	
Receita Convênio – Conv. 58/2024 Emenda N°4280	500.000,00	
Receita Convênio – Conv. 58/2024 Emenda N°3591	400.000,00	
Receita com Doações	907.158,31	
Total Receitas Operacionais	95.923.232,70	83.468.983,62
Despesas Operacionais		
Materiais e medicamentos	(16.940.315,16)	(14.613.680,70)
Despesas com pessoal	(44.336.880,75)	(35.691.084,65)
Serviços contratados	(36.383.240,44)	(30.490.982,75)
Despesas administrativas	(9.245.904,73)	(5.434.781,91)
Despesas não operacionais	(770.277,58)	(84.489,52)
Receitas não operacionais	701.226,35	683.038,01
Total Despesas Operacionais	(106.975.392,31)	(85.631.981,52)
Déficit Operacional	(11.052.159,61)	(2.162.997,90)
Resultado Financeiro		
Receitas Financeiras	592.468,02	957.364,82
Outras Receitas Financeiras	63.603,89	32.089,56
Despesas Financeiras	(7.064,66)	(176.426,88)
Total Resultado Financeiro	649.007,25	813.027,50
Déficit do Exercício	(10.403.152,36)	(1.349.970,40)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 92 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		46.918,19	46.918,19
Incorporação ao déficit acumulado	46.918,19	(46.918,19)	
Déficit do exercício		(1.349.970,40)	(1.349.970,40)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	46.918,19	(1.349.970,40)	(1.303.052,21)
Incorporação ao déficit acumulado	(1.349.970,40)	1.349.970,40	
Déficit do exercício		(10.403.152,36)	(10.403.152,36)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	(1.303.052,21)	(10.403.152,36)	(11.706.204,57)



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 93 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DE SÃO PAULO HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em reais)

	2024	2023
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais		
Déficit do Exercício	(10.403.152,36)	(1.349.970,40)
Ajustes para Reconciliar do Déficit com o Caixa		
Depreciação e amortização	4.875.756,72	949.191,38
Déficit do Exercício Ajustado	(5.527.395,64)	(400.779,02)
(Aumento) / redução nos ativos operacionais		
Estoque	(1.372.722,18)	(580.314,37)
Outros créditos e direitos	(10.325,14)	(185.982,84)
Fornecedores	(1.127.159,64)	1.350.590,92
Salários, encargos sociais e férias a pagar	1.875.160,75	2.564.440,39
Tributos a recolher	(18.311,81)	76.385,43
Outras contas a pagar	41.841,13	
Caixa Líquido Proveniente das Operações	(611.516,89)	3.225.119,53
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de imobilizado e intangível	(8.498.488,36)	(18.892.198,52)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimento	(8.498.488,36)	(18.892.198,52)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Conta corrente com a Mantenedora	15.727.789,62	17.330.176,31
Caixa Aplicado nas Atividades de Financiamento	15.727.789,62	17.330.176,31
Aumento (redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido	(1.090.388,73)	1.262.318,30
Saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	7.981.684,92	6.719.366,62
No fim do exercício	9.072.073,65	7.981.684,92
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa Líquido	9.072.073,65	7.981.684,92

PAULO SEICHITI SAITA

Diretor-Presidente

ROBERTO AKIRA NAKAMARU

CRC ISP 146.339/0-O

As Demonstrações Financeiras Completas, encerradas em 31 de dezembro de 2024, encontram-se disponíveis na Sede da entidade.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 94 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Comunicados



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, Estado de São Paulo, **convoca** o candidato habilitado no Concurso Público nº 01/2024, abaixo relacionado, a comparecer, no período de **17 a 21 de fevereiro de 2025**, das **13h às 18h**, ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua José Soares Hungria, nº 489, Jardim Marabá, Itapetininga-SP, para manifestarem interesse ou não na contratação junto ao Poder Legislativo, munidos dos documentos relacionados no ANEXO ÚNICO deste Edital.

Cargo: COPEIRA

Nome	CPF parcial	Classificação
IRAÍ FLORENTINO	***.357.058-**	3º

O não comparecimento será considerado desistência, sem direito à interposição de recursos administrativos.

Itapetininga, 14 de fevereiro de 2025.

André Luiz Bueno

Presidente



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA O CARGO DE COPEIRA

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;

2. CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL

2.1. RG;

2.2. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG ou em outro documento que possua o número do CPF);

2.3. Certidão de: nascimento (se solteiro), casamento + CPF do cônjuge (se casado) ou casamento com averbação (se separado, divorciado ou viúvo);

2.4. Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental e Histórico Escolar;

2.5. Carteira de Trabalho (identificação e todos os registros até a próxima folha em branco);

3. CÓPIA SIMPLES

3.1. Número do PIS/PASEP;

3.2. Título de eleitor (não será aceito outro documento, mesmo que contenha o número do título de eleitor);

3.3. Certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);

3.4. Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos até 21 anos, ou até 24 anos se estiverem cursando ensino superior e forem declarados como dependentes para fins de imposto de renda (juntar comprovante de matrícula da instituição de ensino);

3.5. Comprovante de residência atual;

3.6. Declaração de Inexistência de Penalidade Disciplinar do(s) Órgão(s) Público(s) em que trabalha ou trabalhou;

3.7. Certidão de Crime Eleitoral – Ficha Limpa (www.tse.gov.br);

3.8. Certidão de Quitação Eleitoral;

3.9. Comprovação do deferimento de exoneração, caso tenha emprego ou cargo público incompatível para acumulação legal;

3.10. Declaração de acúmulo de cargos, constando dias e horários de trabalho em outro órgão público, em caso de acumulação legal de cargo/emprego público;



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 96 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

3.11. Última Declaração de Imposto de Renda, acompanhada do recibo de entrega na Receita Federal.

- O preenchimento manual da declaração de bens e valores, informando os bens que possui ou, se for o caso, marcando a opção "Não possui bens a declarar", será permitido somente àqueles dispensados da apresentação da Declaração Anual de Ajuste de Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) à Receita Federal do Brasil.

3.12. Atestado médico admissional;

3.13. Declaração que não é diretor ou sócio majoritário de empresa;

3.14. Certidão Estadual de Distribuição Cível e Criminal.

- Pode ser emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.gov.br). Para pessoas com até 55 anos, a emissão pode ser feita diretamente no site; para pessoas acima dessa idade, é necessário retirar pessoalmente no Fórum Velho, localizado na Avenida Peixoto Gomide.
- Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de RH da Câmara Municipal de Itapetininga pelo telefone (15) 3275-7600, ramal 241.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 97 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 16, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de apurar eventuais irregularidades no cumprimento do contrato firmado com a empresa Taborda Empreendimentos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante para apuração de eventuais irregularidades na execução do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Itapetininga e a empresa Taborda Empreendimentos Ltda, referente ao certame público nº 03/2024, cujo objeto é aquisição de 03 (três) veículos, do tipo passeio (SUV), novos, zero quilômetros, ano/modelo 2024 ou superior, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, com fundamento no processo administrativo nº 01/2024.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes membros, todos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Itapetininga, senhores: Davi Lopes Ferreira, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula: nº 419, para atuar como presidente; Maria de Jesus Oliveira Barabar da Costa Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula: nº 262, para atuar como secretário; e, João Ricardo da Silva Martins, Agente Operacional de Transporte e Apoio, matrícula: nº 205, para atuar como membro.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão farão jus a gratificação fixada pelo art. 1º da Portaria nº 09/2024.

Parágrafo único. A gratificação a que se refere este artigo não será computada nem acumulada para fins de concessão de gratificações ulteriores, ressalvadas as hipóteses legais.

Art. 4º A Comissão Processante terá como objetivos:

I – apurar, com imparcialidade, a veracidade dos fatos ocorridos e apontar eventuais irregularidades na execução do contrato mencionado no artigo 1º;

II – propor as medidas necessárias para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o fiel cumprimento do contrato;

III – elaborar o relatório final, com as conclusões e eventuais sanções aplicáveis, após emissão de parecer jurídico;

Art. 5º A Comissão Processante terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, com justificativa fundamentada.

Art. 6º A Comissão Processante deverá observar o devido processo legal, garantindo à empresa contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como deverá notificar as partes envolvidas para a manifestação no processo.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 98 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

Art. 7º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, informações e esclarecimentos de setores da Administração, de outros órgãos ou entidades, e convocar representantes da empresa contratada, conforme necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de fevereiro de 2025

André Luiz Bueno
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marco Antonio Arantes Terra
Diretor Geral



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 99 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Itapetininga

ATOS DO LEGISLATIVO

Portaria



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de apurar eventuais irregularidades no cumprimento do contrato firmado com a empresa Taborda Empreendimentos Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante para apuração de eventuais irregularidades na execução do contrato firmado entre a Câmara Municipal de Itapetininga e a empresa Taborda Empreendimentos Ltda, referente ao certame público nº 03/2024, cujo objeto é aquisição de 03 (três) veículos, do tipo passeio (SUV), novos, zero quilômetros, ano/modelo 2024 ou superior, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, com fundamento no processo administrativo nº 01/2024.

Art. 2º A Comissão Processante será composta pelos seguintes membros, todos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Itapetininga, senhores: Nádia Aparecida Scardoeli Kecioris, ocupante do cargo de Assessor de Finanças, Orçamentos e Serviços Públicos, matrícula: nº 20, para atuar como presidente; Maria de Jesus Oliveira Barbará da Costa Lima, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, matrícula: nº 262, para atuar como secretário; e, João Ricardo da Silva Martins, Agente Operacional de Transporte e Apoio, matrícula: nº 205, para atuar como membro.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão farão jus a gratificação fixada pelo art. 1º da Portaria nº 09/2024.

Parágrafo único. A gratificação a que se refere este artigo não será computada nem acumulada para fins de concessão de gratificações ulteriores, ressalvadas as hipóteses legais.

Art. 4º A Comissão Processante terá como objetivos:

I – apurar, com imparcialidade, a veracidade dos fatos ocorridos e apontar eventuais irregularidades na execução do contrato mencionado no artigo 1º;

II – propor as medidas necessárias para garantir a correta aplicação dos recursos públicos e o fiel cumprimento do contrato;

III – elaborar o relatório final, com as conclusões e eventuais sanções aplicáveis, após emissão de parecer jurídico;

Art. 5º A Comissão Processante terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos a partir da data de publicação desta Portaria, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, com justificativa fundamentada.

Art. 6º A Comissão Processante deverá observar o devido processo legal, garantindo à empresa contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como deverá notificar as partes envolvidas para a manifestação no processo.



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de ITAPETININGA

Edição nº 697
Ano 2025
Página 100 de
100

www.itapetininga.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2025



Câmara Municipal de Itapetininga Estado de São Paulo

Art. 7º A Comissão Processante poderá requisitar documentos, informações e esclarecimentos de setores da Administração, de outros órgãos ou entidades, e convocar representantes da empresa contratada, conforme necessário para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria nº 16, de 12 de fevereiro de 2025.

Gabinete da Presidência, 14 de fevereiro de 2025

André Luiz Bueno
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara, na data supra.

Marco Antonio Arantes Terra
Diretor Geral